



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 054, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “d” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.034, de 20 de fevereiro de 2008 que “*Dispõe sobre a criação, sob a forma de Diretoria, do Sistema de Controle Interno no Município de Santana da Vargem, e dá outras providências*”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta dos seguintes servidores efetivos:

SERVIDOR	MA SP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO
Vitor Lúcio Machado	1.119	Assistente Administrativo	Diretor da Divisão de Controle Interno
Domingos Sávio de Pádua	49	Assistente Administrativo	Agente de Controle Interno
Juliana de Freitas Azevedo	1.118	Assistente Administrativo	Agente de Controle Interno

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Controle Interno encontram-se dispostas nos artigos 31 e 74 da Constituição da República e art. 40, §1º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 046 de 23 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02 de março de 2010.

Santana da Vargem, 05 de março de 2010.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal